



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 08/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, NO VALOR DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

Autor: Poder Executivo.

O Projeto de Lei nº 08/2026, de iniciativa do Poder Executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 80.000,00, não apresenta vícios de constitucionalidade ou legalidade. A matéria insere-se na competência legislativa municipal para dispor sobre o orçamento e organização administrativa, sendo adequada a iniciativa do Chefe do Executivo. O projeto observa o devido processo legislativo e não afronta normas constitucionais ou princípios que regem a Administração Pública.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, reunida em 13 de fevereiro de 2026, entende que a proposição apresentada está revestida de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, com fundamento no art. 37, caput e § 3º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, competindo a esta Comissão tal análise.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100



Vereador DELEON BETIM
Presidente

Vereadora JULIA APARECIDA SPINARDI DO AMARAL
Membro



Vereador ALAN FELIPE FAGUNDES
Membro